



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.  
Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br) E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

PUBLIQUE-SE  
Em: 03/07/15

PUBLICADO  
Em: 03/07/15

  
Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal



Marinéz de Jesus Pequeno  
Assessora Especial  
Port.. Nº 199/2009

## DECRETO Nº. 043-A/2015

**Prorroga o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014, realizado pela Prefeitura Municipal da Barra, na forma do Edital nº. 001/2014, de 21.05.2014, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir desta data, o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014, objeto do Edital nº. 001/2014, realizado por esta Prefeitura Municipal e Homologado pelo Decreto Municipal nº. 027/2014, de 03.07.2014, com o objetivo de contratação de mão de obra específica para atender à demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e das atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º. –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra – BA., 03 de julho de 2015.

  
Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal